



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI**  
**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA**

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Rua Doutor Pedrinho, Nº 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC  
Site: [www.uniasselvi.com.br](http://www.uniasselvi.com.br)

---

**PORTARIA Nº 362/2022**

**Outorga o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, **OUTORGA** o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

**Bacharel em Direito:**

Thaina de Souza

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 30 de agosto de 2022.

---

Janes Fidélis Tomelin

Reitor

Centro Universitário Leonardo Da Vinci